



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 631, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 6332/2020/GABPR50-FJAO, de 16 de junho de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013122/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS e LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA, na Ação Penal nº 5013321-47.2020.4.02.5101 e no Inquérito Policial nº 0509597-05.2016.4.02.5101, bem como nos feitos conexos e (ou) deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 jul. 2020. Seção 2, p. 32.](#)